

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00001/2018

*Dispõe sobre emenda aditiva ao art. 3º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 00143/2016, acrescentando a alínea k) e dá outras providências*

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA, e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada Emenda Aditiva ao Art. 3º, Inciso I do Decreto Legislativo nº 00143/2016, acrescentando a alínea k) com a seguinte redação:

Art. 3º .....  
k) SECRETÁRIO DE GABINETE II

Art. 2º Fica aprovada Emenda Aditiva ao CAPÍTULO V – PRESIDÊNCIA, do Decreto Legislativo nº 00143/2016, acrescentando a SEÇÃO XI – SECRETÁRIO DE GABINETE, com a seguinte redação:

**SEÇÃO XI  
SECRETÁRIO DE GABINETE II**

- I – Auxiliar os Gabinetes dos Vereadores em assuntos que lhes for designado, bem como, atender ao público e marcar audiências e agendamentos;
- II – Organizar o funcionamento do Gabinete;
- III – Auxiliar no recebimento, preparação e arquivo de correspondências dos Vereadores;
- IV – Preparar os expedientes a serem assinados ou despachados pelos Vereadores;
- V – Auxiliar na preparação da Agenda Diária dos Vereadores;
- VI – Organizar e manter em bom estado, os móveis e equipamentos do Gabinete dos Vereadores;
- VII – Exercer outras atividades inerentes ao seu cargo, quando designado pelos Vereadores.

Art. Art. 1º Fica aprovada Emenda Aditiva ao ANEXO I - DIVISÃO:  
PRESIDÊNCIA o seguinte cargo:

- SECRETÁRIO DE GABINETE II

NS 9

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2018.

**Professor Deley Oliveira**  
Presidente